

From: agoncalvesmoreira@ema.mar.mil.br

To: cleidemar.valerio@mma.gov.br

Subject: Agenda nacional do Meio Ambiente

Date sent: Tue, 2 Aug 2005 10:11:35 -0300

Copies to: ufariamello@ema.mar.mil.br, ema11@brturbo.com.br

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício-Circular nº 121/05/CONAMA/MMA, de 13/07/2005, do Diretor do CONAMA, transmito a Vossa Senhoria, em tempo, as contribuições da Marinha do Brasil ao texto da Agenda Nacional do Meio Ambiente:

a) Tema nº 5 - Áreas Protegidas, solicita-se incluir a seguinte ação: "Avaliar, quanto à pertinência e desempenho, todas as Unidades de Conservação da Natureza criadas anteriormente à Lei nº 9.985/2000."

b) Tema nº 16 - Resíduos Sólidos Urbanos, solicita-se incluir a seguinte ação: "Priorizar a criação de infra-estrutura para as cidades portuárias, de modo a capacitar os portos e terminais portuários a procederem a recepção e destinação adequadas dos resíduos oriundos dos navios."

c) Tema nº 18 - Combate às Emergências Ambientais, sugere-se alterar o texto da última ação, como a seguir: "Fortalecer o Programa Nacional de Emergências Ambientais com a participação das Forças Armadas, das Polícias Federal, Militar, Civil e Rodoviária Federal e da INFRAERO, em parceria com estados e municípios." Cabe mencionar que não há a necessidade de se explicitar as Capitânicas dos Portos, visto que as mesmas integram a estrutura administrativa da Marinha. Considerou-se também que a parte do texto da ação relacionada ao combate a crimes ambientais não se relaciona ao tema em questão.

d) Tema nº 20 - Zoneamento Ecológico-Econômico, solicita-se alterar o texto da 1ª ação do subtítulo "Escalas", como a seguir: "Promover a integração das políticas incidentes sobre as zonas continentais, costeiras e marinhas ."

e) Tema nº 22 - Litoral Sustentável, sugere-se as seguintes alterações:

1 - alterar a 6ª ação para: "Criar Grupo de Trabalho no âmbito do CONAMA ou do CONAPE para elaborar o Código Técnico da carcinicultura". Em função da natureza do tema, sugere-se que os trabalhos técnicos relacionados com a aqüicultura sejam conduzidos no âmbito dos colegiados pertinentes, preferencialmente, sob a coordenação do órgão ambiental ou responsável pela gestão e ordenamento da pesca e aqüicultura.

2 - alterar a 11ª ação para: "Executar o Plano de Ação Federal para a Gestão da Zona Costeira". A alteração justifica-se em função de que a revisão do referido Plano foi concluída recentemente no âmbito do GI-GERCO, encontrando-se em fase de aprovação pelos órgãos componentes da CIRM. Na mesma ação, sugere-se rever o texto após o termo "zona costeira", em proveito da clareza e da correção. Cabe mencionar que a Agenda Ambiental Marítima, estabelecida entre o MMA e a Marinha do Brasil não está em vigor no momento.

f) Tema nº 23 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis, sugere-se as seguintes alterações:

1 - alterar o texto da ação nº 5 para: "Realizar o ordenamento pesqueiro em reserva extrativista, em consonância com o respectivo Plano de Manejo".

2 - alterar o texto da ação nº 6 para: "Proceder à prospecção, avaliação e monitoramento dos estoques pesqueiros".

Agradeço a boa vontade em receber as nossas contribuições fora do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Antonio Moreira

Conselheiro Suplente do Comando da Marinha no CONAMA.